



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.076.917

Natureza: Consulta

Consulente: Elmo Alves do Nascimento

Origem: Prefeitura Municipal de Capim Branco

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator